ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014 / 2014

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A E TIPO D, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2014, conforme descrito abaixo:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	UND.	1	**Ambulância Tipo A, Simples Remoção, zero km, ano de fabricação e modelo 2014/2014**, com pintura sólida na cor Branca, alimentação bicombustível (álcool e gasolina), mínimo de 1.4 cilindros/ litro, refrigeração à água, tração dianteira, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica , com 05 marchas à frente e uma ré sincronizada. Sistema de freios a disco. Obs + air bag duplo frotal com ação nas 04 rosas, direção hidráulica, ar condicionado frotal, rodas no mínimo 14 e no máximo 15. Capacidade para no mínimo 02 (duas) pessoas na cabine do motorista, capacidade de carga útil de no mínimo 700 kg, tanque de combustível para no mínimo 50 litros, com cinto de segurança compatíveis para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do contrane demais normais pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica e pertinentes ao modelo ofertado, com um ano de garantia sem limite de quilometragem, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. A ambulância deverá conter os seguintes itens específicos, capacidade para cinco passageiros sendo motorista e um passageiro na cabine e paciente e dois assistentes no compartimento para transporte de paciente, capota construída em alumínio, instalada sobre a caçamba original do veículo, porta traseira basculante, no compartimento do paciente com abertura horizontal. Toda fiação elétrica protegida em conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais nas pontas dos fios, instalação de alarme sonoro de ré + tomada 12 v iluminação interna com duas luminárias com lente transparente, com lâmpada composta de led's, luz branca distribuídas de forma a iluminar todo compartimento interno . Instalação de 01 (um) interruptor para luminária e ventilador, seguindo padrões minímos estabelecidos pelo ABNT. Iluminação externa, além das luzes originais do veículo, instalar os seguintes itens: Duas lanternas de advertência em cada lateral, na cor rubi com lâmpadas led's, uma luz de embarque na cor tipo led's instalada acima das portas traseiras com facho regulável para iluminar as imediações das portas traseiras. Sinalizador em formato linear acústico e visual, modelo led's com segmentos injetados em policarbonato composto por no mínimo 558 led's dotados de de lente colimadora confeccionada em policarbonato óptico com resistência automotiva e alta visibilidade. Sirene eletrônica com no mínimo de 03 tons distintos, resposta de frequência de 300 à 3000 hz, sistema de megafone com potência de no mínimo 30 w RMS e ajuste de ganho de volume. Equipamentos do compartimento do paciente. Instalação de uma maca, construída em alumínio com pernas retráteis, rodízios

			giratórios, colchonete de espuma revestido com material impermeável, 03 cintos de segurança com engate rápido, com capacidade mínima de 150 kilos e no mínimo 1.800 mm de comprimento. Piso em compensado naval de 15 mm sobre o piso original, com revestimento em decorflex antiderrapante, sem emendas. Assento lateral, lado esquerdo do compartimento do paciente será instalado um banco tubular confeccionado em aço com pintura branca, assento e encosto inteiriço com espuma, revestidos com courvim automotivo, cinto de segurança de dois pontos e fiados conforme as normas específicas para cinto de segurança, armário interno no compartimento do paciente confeccionado em chapa de compensado naval de 15 mm. , com revestimento em fórmica, janela de comunicação entre compartimentos com vidro deslizante e película opaca. Suporte para cilindro fixo de oxigênio, com cinta sintética e ajuste catraca para fixação do cilindro + cilindro compatível + válvula de manômetro, instalar um ventilador + um exaustor no compartimento do paciente. Instalar nas laterais janelas com borracha de vedação , vidros deslizantes com película opaca. Instalar corrimão no teto sobre a maca, instalar suporte duplo para fluido intravenoso e soro instalado no corrimão. Lixeira plástica instalada com suporte em alumínio. Grafismo confeccionar em vinil vermelho de alta resistência padrão ambulância.
2	UND.	1	**Ambulância suporte avançado tipo D, zero km, ano de fabricação e modelo 2014/2014**, furgão teto alto, com motor de no minímo127 cv, potência 2.3 combustível Diesel com a pintura sólida na cor branca. Rodas a partir do aro 16, com direção hidráulica, ar condicionado na dianteira e na traseira, com air bag condutor, câmbio de 06 marchas à frente e 01 marcha ré, com comprimento mínimo de 5.500 mm., com altura mínima de 2.480 mm., largura mínima de 1.700 mm., com freios à disco nas 04 rodas com sistema ABS, tração dianteira com compartimento traseiro com 11m3, com tanque de no mínimo 80 litros, com protetor de carter e da caixa de câmbio, com cinto de segurança compatíveis para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de roda, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro do Contran e demais normas pertinentes, em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica pertencentes ao modelo ofertado, com 01 (um) ano de garantia sem limite de Quilometragem , devendo vir acompanhado do certificado de garantia e do manual de instruções. **Detalhes da transformação:** Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual dianteiro, dotado de: **Sinalizador Visual:** Barra sinalizadora em formato linear com lentes em módulos, com comprimento entre 900 mm e 1.320 mm, largura entre 250 mm e 350 mm e altura entre 60 mm e 80 mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base/estrutura construída em alumínio extrudado com acabamento anodizado ou pintado. Cúpulas, injetadas em policarbonato na cor RUBI, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, na cor RUBI, com garantia de 5 anos e alimentados nominalmente com 12 Vcc. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita: (1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onde de 620 a 630 nm; (2) Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; (3) Categoria: AlInGaP. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Com no mínimo 11 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita. O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a

			corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veiculo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal. O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de "flashs" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais). O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios. **Sinalizador Acústico:** Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de freqüência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potencia de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas Polícias. Prescrições para veículos equipados com transceptores: (1) O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). (2) O sistema deverá ser imune a RFI (rádio freqüência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Conjunto de sinalizadores laterais e traseiro, dotado de: Dois mini sinalizadores a Leds localizados em cada lado da traseira da ambulância na cor vermelha, a Leds, Podendo utilizar um dos conceitos de Leds que seguem: (A) Possuir no mínimo 20 Leds com intensidade luminosa de 7.000mc e ângulo de abertura de 70º ou; (B) Possuir no mínimo 20 Leds com intensidade luminosa de 12.000mc e ângulo de abertura de 20º; (C) Com no mínimo 8 Leds de 1W, dotados de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Os Leds deverão possuir cor predominante vermelho com comprimento de onda de 620 a 630 nm; intensidade luminosa de cada led de 40 lumens; categoria AlIngap. Em todos os casos com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por sinalizador. Com freqüência mínima de 80 “flashes” por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito quando acionado. Três sinalizadores intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e um central na cor cristal, com lente injetada em policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento “UV”. Podendo utilizar um dos conceitos de Leds que seguem: (A) Possuir no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 7.000mc e ângulo de abertura de 70º ou; (B) Possuir no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 12.000mc e ângulo de abertura de 20º; (C) Possuir no mínimo 08 leds de 01 Watt cada, tendo cada Led Rubi intensidade

			luminosa mínima de 40 lumens e os Leds Cristais com temperatura de 5350 ºK à 10000 ºK. Em todos os casos com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por sinalizador. Com lente em policarbonato translúcido, com acabamento para difusão da luz. Deverá possuir garantia de 5 anos para os Leds. A iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria, com foco direcional em 180 graus. Deverá ter sinalizador acústico de ré. Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádios ou telefonia móvel. Adaptação do compartimento traseiro em Ambulância de Transporte com: Forração Interna: Revestimento interno em material lavável ou em compensado naval, revestido em fórmica na cor branca; isolamento termo acústico, a ser instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veiculo; nivelamento do piso em compensado naval, se necessário e revestido em material tipo passadeira antiderrapante, com rodapé de no mínimo 5 cm, devidamente calafetado contra infiltrações e com reforços em aço inoxidável nas regiões de apoio e impacto da maca principal; Sem divisória integral entre a cabina e compartimento traseiro; Janelas com vidros corrediços opacos com listas incolores na porta lateral corrediça e nas portas traseiras, na forma e onde o design interno e externo do veículo permitirem e janela de comunicação totalmente opaca na divisória. Mobiliário: Todo em compensado naval, revestido em fórmica na cor branca, sendo texturizada na face externa e lisa nos compartimentos internos; Conjunto de armários contendo: Armário vertical dianteiro entre o balcão e o teto, com central elétrica na parte superior e porta objetos com aparador na parte inferior; Balcão com aproximadamente 2 metros com aparador, armário com portas corrediças em acrílico para pequenos objetos, suporte para bomba de infusão e local para acondicionar até 02 pranchas de remoção; Base para acondicionar até 02 cilindros de 16 litros de oxigênio na traseira; Banco baú para 3 pessoas, com no mínimo 450 mm para cada pessoa (conforme Resolução CONMETRO 01/93), localizado na lateral direita entre as portas traseira e lateral, dotado de cintos de segurança e com estofados em courvin cinza claro; todo mobiliário deve ser preso à estrutura original do veículo por parafusos de rosca paralela, não serão admitidos parafusos “auto-atarrachantes” na fixação dos mesmos; Poltrona anatômica fixa na cabeceira da maca, com apoio de cabeça, cinto de segurança, estofada em courvin cinza claro; Balaústre; Alças para apoio de mão, localizadas nas portas de entrada, lateral e traseira direita. Sistema Elétrico: Interruptores para as luzes internas, 01 ventilador, 01 exaustor; 03 tomadas internas 12 Vcc com seus plugues; 03 tomadas internas 2P+T de corrente alternada interligadas à externa e com cabo de alimentação de 20 metros; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca ligadas a um inversor; inversor de corrente de 1000 Watts de potência; Bateria adicional de 105 Ah. Iluminação interna: Deverá ser feita por no mínimo cinco luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, com base em alumino, lente na cor branca em modelo Led, podendo utilizar um dos conceitos de Leds que seguem: (A) Possuir no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 7.000mc e ângulo de abertura de 70º ou; (B) Possuir no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 12.000mc e ângulo de abertura de 20º; (C) Possuir no mínimo 08 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens, Os Leds Cristais deverão possuir Cor predominante: Cristal, com temperatura de 5350 ºK à 10000 ºK. Em todos os casos com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por luminária. Com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente. As mesmas deverão ser dimensionadas para duas intensidades, sendo que para a primeira intensidade deverá ter no máximo 50% da intensidade total. Deverá possuir garantia de 5 anos para os Leds. Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, podendo ser: (A) Com lâmpadas em

			modelo Led, com no mínimo 12 Leds de alta eficiência luminosa, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura 120° (categoria alto brilho) ou (B) Módulos articulados com no mínimo 4 Leds de 1W, dotados de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Os Leds Cristais deverão possuir Cor predominante: Cristal, com temperatura de 5350 ºK à 10000 ºK. Em ambos os casos com lente em policarbonato translúcido. Degrau traseiro no para-choque ou estribo revestido em alumínio antiderrapante. Outros Materiais, conforme Portaria 2.048/2002: Maca: retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. Deve possuir colchonete confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; de mais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. Suporte para soro/plasma. Oxigênio medicinal com: 2 cilindros de 16 litros (mínimo); 1 cilindro portátil. Válvula com manômetro para os cilindros de oxigênio. Régua tripla com fluxômetro, umidificador, aspirador, chicote e máscara.

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a melhoria da qualidade do atendimento e transporte da saúde, bem como dar fiel cumprimento ao Convênio nº. 1874 / 2013, celebrado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014 / 2014

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO.**

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva entrega das ambulâncias no local indicado, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, obrigatoriamente acompanhada das Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, liberada para pagamento somente após o aceite do Setor Competente deste Município de Serrana / SP, através de seu titular, sendo que a efetivação do pagamento somente ocorrerá 05 (cinco) dias após a efetiva liberação do recurso proveniente do Convênio nº. 1874 / 2013, celebrado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do respectivo Contrato Administrativo.

No corpo da nota fiscal apresentada no ato da entrega dos veículos devidamente equipados, deverá constar a seguinte expressão: “REPASSE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE”.

Por ocasião da entrega, o representante da Contratada colherá no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

A Contratada está sujeita à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Serrana / SP, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto licitado, salvo em caso de alterações solicitadas pela Prefeitura, que deverão ser

comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

A contratada deverá fazer a entrega técnica e o treinamento operacional dos veículos devidamente equipados.

O transporte e a entrega dos veículos devidamente equipados no local designado será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no Almoxarifado Central, localizado na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, no município de Serrana / SP.

DO PRAZO DE GARANTIA

12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data do recebimento do objeto.

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Concluído este processo de licitação e homologado o seu resultado, o respectivo Contrato Administrativo será formalizado entre este Município e a respectiva empresa licitante vencedora.

O licitante vencedor deverá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da HOMOLOGAÇÃO deste Certame Licitatório, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – DOE / SP – Diário dos Municípios, celebrar o respectivo contrato administrativo de prestação dos serviços, nos termos da minuta do instrumento contratual - ANEXO VI desta licitação.

Transcorrido o prazo sem que o contrato seja assinado, este município poderá, a seu critério, convocar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para assinar contrato em idêntico prazo e nas mesmas condições negociadas com a licitante vencedora.

Havendo recusa injustificada por parte da licitante vencedora, de assinatura do contrato, este município, cominará multa a empresa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações e no respectivo Edital.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

O Contrato que vier a ser assinado poderá ser rescindido pela Contratante, a qualquer tempo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Contrato firmado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista qualquer direito de indenização à Contratada.

Da rescisão contratual decorrerá o direito de a Contratante, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas no respectivo Edital, no Contrato e em lei, para a plena indenização do Erário.

As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratante são as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, no Edital e no respectivo Contrato Administrativo.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos nele estivessem, a licitação que dará origem à contratação, seus anexos e quaisquer complementos, os

documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que darão suporte ao julgamento desta licitação.

Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao respectivo Edital e à execução do Contrato Administrativo.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, além do previsto no presente Edital, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DO VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado resulta em R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL PARA A COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL
01	**01**	**Ambulância Tipo A, Simples Remoção, zero km, ano de fabricação e modelo 2014/2014.**	**R$ 144.00,00**
02	**01**	**Ambulância suporte avançado tipo D, zero km, ano de fabricação e modelo 2014/2014.**	**R$ 66.000,00**

O valor será empenhado na Dotação Orçamentária que abaixo segue:

02.04.13.10.302.0010.2.029.4.4.90.52.0000.000-377.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014 / 2014

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Serrana / SP, 14 de março de 2014.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
Prefeito Municipal